



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
OBSERVATÓRIO NACIONAL

PORTARIA ON/MCTI Nº 123, DE 24 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria ON/MCTI nº 112, de 29 de dezembro de 2021.

O DIRETOR DO OBSERVATÓRIO NACIONAL - ON, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio de Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30 de junho de 2006, e de acordo com a Portaria MCTI nº 27, de 5 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. de 7 de janeiro de 2022, e com o estabelecido no Regimento Interno aprovado pela Portaria MCTI nº 3.462, de 10 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar os Anexos I e II da Portaria ON/MCTI nº 112, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2021, que passam a vigorar com a redação dada pelos Anexos I, II-A, II-B, II-C, II-D, II-E, II-F, II-G e II-H a esta Portaria.

Art. 2º Os servidores e empregados públicos participantes do Programa de Gestão e Desempenho do ON, que tenham planos de trabalho em execução ao momento da entrada em vigor desta Portaria, terão um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para adequar seus planos a este novo normativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAILSON SOUZA DE ALCANIZ

ANEXO I
TABELA DE GRUPOS DE ATIVIDADES
9910192

ANEXO II-A
TABELA DE ATIVIDADES - TODAS AS UNIDADES
9910193

ANEXO II-B
TABELA DE ATIVIDADES - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS SUBORDINADOS

9910194

ANEXO II-C

TABELA DE ATIVIDADES - COORDENAÇÃO DE ASTRONOMIA E ASTROFÍSICA
9910198

ANEXO II-D

TABELA DE ATIVIDADES - COORDENAÇÃO DE GEOFÍSICA
9910200

ANEXO II-E

TABELA DE ATIVIDADES - DIVISÃO DE SERVIÇOS DA HORA LEGAL BRASILEIRA
9910202

ANEXO II-F

TABELA DE ATIVIDADES - DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
9910203

ANEXO II-G

TABELA DE ATIVIDADES - DIVISÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
9910204

ANEXO II-H

TABELA DE ATIVIDADES - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA
9910205



Documento assinado eletronicamente por Jailson Souza de Alcaniz, Diretor do Observatório Nacional, em 24/05/2022, às 13:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 9910195 e o código CRC CE52A291.